

PRINCIPIA
— capital partners —

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Em atendimento à Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2016, conforme alterada)

Principia Capital Partners Investimentos Ltda.

Data da Elaboração: 08 de março de 2023.

Data Base: 31 de dezembro de 2022.

(Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários / Gestor)

PRINCIPIA

— capital partners —

Nos termos do Artigo 15, inciso II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada, (**Instrução CVM 558**) a PRINCIPIA CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA (“**Principia Capital Partners**” ou “**Sociedade**”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255 – 7º andar (parte), Jardim Europa, apresenta seu **Formulário de Referência** nos termos do Anexo 15-II da mesma instrução.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Os responsáveis pelo conteúdo do presente formulário são: (i) o Sr. Frederico Paulo Albarran, Diretor responsável pelas atividades de Compliance e Risco, e (ii) o Sr. Mario Spinola e Castro, Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários na categoria de gestor de recursos.

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a) reviram o formulário de referência
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Vide Anexo I

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Principia Capital Partners é uma gestora de investimento independente que conta com uma equipe experiente que realiza investimentos de Private Equity desde 1996 e realizou investimentos de mais de US\$500 milhões em 13 empresas no Brasil. A empresa foi fundada com o objetivo de materializar o potencial de empresas no Brasil para se tornarem de classe mundial e, como resultado, gerar valor para empreendedores, empresários, executivos e investidores. Para isso, a Principia valoriza um forte envolvimento operacional, conhecimento setorial e uma relação transparente e ética com seus parceiros.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a) Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Saída dos sócios:

PRINCIPIA

— capital partners —

- Rafael Gonçalves Mendes, em 13 de setembro de 2019.
- Ivan Bose do Amaral e Bruno Kirsten Pastore, em 30 de setembro de 2020.
- Gustavo Cellet Marques, em 05 de novembro de 2020.
- Fábio Lima Mourão e Gustavo Azevedo, em 30 de novembro de 2020.

Entrada dos sócios:

- Gustavo Cellet Marques, em 19 de janeiro de 2018.
- Marcelo Pinto Duarte Barbará, Marcelo Pereira Lopes de Medeiros e Fábio Lima Mourão, todos em 13 de setembro de 2019.
- Gustavo Gomes Bortoloti de Azevedo, em 18 de novembro de 2019.
- Eduardo Balestrero Thiele, Túlio Silva Ribeiro e Frederico Paulo Albarran, em 07 de janeiro de 2020.
- Lanx Capital Investimentos Ltda., em 05 de novembro de 2020.

Incorporação

- Em 05 de novembro de 2020, a Principia incorporou a Principia Private Equity Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 29.002.363/0001-48 (“Principia Private Equity”), absorvendo a totalidade dos elementos patrimoniais da Principia Private Equity e a sucedendo em todas as relações jurídicas.

b) Escopo das atividades:

- A partir de 05 de novembro de 2020, a Principia Capital Partners passou a realizar a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.
- A partir de 23 fevereiro de 2021, a Principia Capital Partners deixou de realizar a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.

c) Recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

Em 30 de abril de 2019, o Sr. Ivan Bose do Amaral deixou o cargo de Diretor de Compliance e Risco, sendo substituído pelo Sr. Diogo Gomes Duarte Lucena.

Em 30 de setembro de 2020, o Sr. Diogo Gomes Duarte Lucena foi substituído no cargo de Diretor de Compliance e Risco pelo Sr. Fábio Lima Mourão.

Em 30 de novembro de 2020, o Sr. Fábio Lima Mourão renunciou ao cargo de Diretor de Compliance e Risco, passando tal atividade a ser desempenhada pelo Sr. Frederico Paulo Albarran.

PRINCIPIA

capital partners

Recursos computacionais:

O escritório e sede da Principia Capital Partners, localizado na Rua Amauri, dispõe de toda infraestrutura necessária para o desempenho das atividades. Estão à disposição estações de trabalho e salas de reunião devidamente equipadas. Contamos com um CPD estruturado com dois servidores, além de serviços terceirizados em ambiente em nuvem para armazenamento de dados e recuperação de informações.

Um plano de contingência e continuidade dos negócios foi preparado para mitigar riscos operacionais na ocorrência de impossibilidade de acesso aos dados, seja por danos aos equipamentos ou ao escritório.

A Principia Capital Partners mantém contrato de prestação de serviços especializados para suporte de informática e telefonia.

d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Principia Capital Partners mantém Código de Ética e Política de Investimentos Pessoais desde 2012, documentos que são compartilhados com todos os colaboradores. Estes manuais foram atualizados em julho de 2019 e, em março de 2020, mas nenhuma alteração foi classificada como de relevância.

Adicionalmente, em novembro de 2020, a Principia adotou regras e normas internas específicas e relacionadas à atividade distribuição de cotas dos fundos de investimento sob sua gestão, incluindo, mas não se limitando a, procedimentos de cadastro e prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, regras de *suitability* e procedimentos operacionais relacionados à atividade de distribuição (rotinas de treinamentos periódicos, envio e recepção de ordens, entre outros).

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios

A Principia Capital Partners possui 7 (sete) sócios.

b) números de empregados

Não existem empregados CLTs no quadro de colaboradores da Principia Capital Partners.

c) número de terceirizados

PRINCIPIA

capital partners

Não existem terceirizados no quadro de colaboradores da Principia Capital Partners.

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

- Mario Spinola e Castro - CPF/ME: 023.675.077-16;

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

A Principia Capital Partners não possui contrato com empresa de auditores independentes.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

Não aplicável, tendo em vista que a Principia Capital Partners não está enquadrada na categoria “administrador fiduciário”.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

PRINCIPIA

— capital partners —

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Principia Capital Partners realiza atividade de gestão de fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, constituídos no Brasil.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Sociedade é gestora de fundos de investimento constituídos como Fundos de Investimentos em Participações, nos termos da Instrução CVM n.º 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os tipos de valores mobiliários objeto de administração da Principia Capital Partners compreendem ações, debêntures, quotas, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Principia Capital Partners não atua na distribuição das cotas de fundos sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

De acordo com seu objeto social, a Principia Capital Partners pode prestar serviços de: (i) a administração e gestão de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários, constituídos no Brasil ou no exterior; (ii) a administração de bens próprios, inclusive a participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior ("holding"); e (iii) a prestação de serviços de consultoria para veículos no exterior (i.e., não compreendendo as atividades de consultoria de valores mobiliários no Brasil, ora atividade regulada pela CVM.

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

O desempenho das atividades de gestão de recursos de terceiros e consultoria pode ocasionar os seguintes conflitos de interesses: (i) possibilidade de realizar operações para os fundos de investimento em participações que não sejam recomendadas aos

PRINCIPIA

— capital partners —

clientes de consultoria ou que sejam recomendadas sob outras condições de mercado; (ii) possibilidade de realizar operações para os fundos de investimento em participações na contraparte de clientes de consultoria (ou vice-versa); (iii) no caso de prestação de serviços de consultoria a empresas de capital aberto, vazamento de informações de caráter confidencial e privilegiado para colaboradores da Principia Capital Partners anteriormente ao mercado; e (iv) investimento, pelos fundos sob gestão, em empresas para as quais estão sendo prestados serviços de consultoria pela própria Principia Capital Partners.

No entanto, a Principia Capital Partners entende que parte dos potenciais conflitos de interesses acima estão mitigados, dado que (i) os períodos de investimentos dos fundos de investimento em participações por ela geridos encontram-se encerrados, bem como (ii) a Principia Capital Partners não assumirá a gestão de qualquer outro fundo de investimento, tendo por foco exclusivo (sem prejuízo das referidas atividades de consultoria para veículos no exterior) a continuação de suas atividades de gestão dos referidos fundos, e limitando-se, portanto, sua atuação ao desinvestimento dos referidos fundos de investimento.

Apesar de previstas em seu objeto social, a Principia Capital Partners não realiza as atividades de administração de bens próprios e participação no capital de outras empresas. Por fim, apesar do contrato social prever a atividade de administração de fundos de investimento, atualmente a Principia Capital Partners não está registrada em tal segmento junto à CVM, ou seja, realiza exclusivamente a atividade de gestão de recursos de terceiros.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Lanx Capital Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 08.850.171/0001-23 (“Lanx”) é sociedade coligada à Principia Capital Partners, é uma entidade devidamente credenciada perante à CVM para o exercício das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

Os investidores dos fundos de investimentos em participações geridos pela Principia Capital Partners são preponderantemente constituídos como Investidores Não Residentes constituídos nos termos da Resolução CMN n.º 4373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada. Adicionalmente, todos os investidores de tais fundos são constituídos como Investidores Qualificados e/ou Investidores Profissionais, para fins da classificação descrita na Instrução CVM n.º 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.

PRINCIPIA

— capital partners —

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Os 02 (dois) fundos de investimento em participações geridos pela Principia Capital Partners têm um total de 04 (quatro) investidores, todos classificados como qualificados.

b. número de investidores, dividido por:

i.	peessoas naturais	
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii.	instituições financeiras	
iv.	entidades abertas de previdência complementar	
v.	entidades fechadas de previdência complementar	
vi.	regimes próprios de previdência social	
vii.	seguradoras	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix.	clubes de investimento	
x.	fundos de investimento	
xi.	investidores não residentes	04
xii.	outros (especificar)	

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de ativos sob gestão, aproximadamente, R\$568 milhões provenientes de investidores qualificados em 31 de dezembro de 2022.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

N/A

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

PRINCIPIA

— capital partners —

Investidor	Valores em milhões de reais em 31/12/2022
1	187
2	185
3	180
4	16

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i.	peessoas naturais	
ii.	peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	
iii.	instituições financeiras	
iv.	entidades abertas de previdência complementar	
v.	entidades fechadas de previdência complementar	
vi.	regimes próprios de previdência social	
vii.	seguradoras	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	
ix.	clubes de investimento	
x.	fundos de investimento	
xi.	investidores não residentes	R\$ 568 milhões
xii.	outros (especificar)	

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a.	Ações	
-----------	--------------	--

PRINCIPIA

— capital partners —

b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	
d.	cotas de fundos de investimento em ações	
e.	cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 568 milhões
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário	
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa	
i.	cotas de outros fundos de investimento	
j.	derivativos (valor de mercado)	
k.	outros valores mobiliários	
l.	títulos públicos	
m.	outros ativos	

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável, tendo em vista que a Principia Capital Partners não está enquadrada na categoria “administrador fiduciário”.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

N/A. Controle da sociedade difuso entre os sócios.

PRINCIPIA
— capital partners —

b. controladas e coligadas

Coligadas:

Denominação Social: Lanx Capital Investimentos Ltda. (“Lanx”)

CNPJ/ME: 08.850.171/0001-23

Escopo das Atividades: administração de carteiras de valores mobiliários

Tratamento de Potenciais Conflitos de Interesse: A Principia Capital Partners informa que a estratégia de investimento adotada pela Lanx não se comunica com àquela adotada pela Principia Capital Partners, de modo que o escopo das atividades desenvolvidas pela Lanx não se confunde com os objetivos de investimento perseguidos pelos fundos sob gestão ou pela própria Principia Capital Partners e que, portanto, não identifica potenciais conflitos de interesse a serem apontados. Não obstante o informado acima, a Principia Capital Partners reconhece a necessidade de adoção de medidas robustas e efetivas para tratar e reforçar o cumprimento de seu dever fiduciário e mitigar potenciais conflitos de interesse aos quais pode estar sujeita, sendo certo que tais medidas estão exaustivamente descritas ao longo do Código de Ética e Manual de Compliance.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não aplicável

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não aplicável

e. sociedades sob controle comum

Não aplicável

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Principia Capital Partners entende não ser necessária a inclusão de organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

PRINCIPIA

— capital partners —

A Principia Capital Partners não possui comitês constituídos.

A Principia Capital Partners é administrada por 2 (dois) ou mais administradores, sendo que atualmente a administração é exercida pelos Srs. Mario Spinola e Castro, Marcelo Pinto Duarte Barbará e Frederico Paulo Albarran.

Ao Sr. Mario Spinola e Castro, compete a responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do artigo 4º, inciso III, Instrução CVM 558, e, ao Sr. Frederico Paulo Albarran, compete a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (incluindo as regras atinentes à prevenção e combate à lavagem de dinheiro) e a responsabilidade pela gestão de risco da Sociedade, nos termos da Instrução CVM 558.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A Principia Capital Partners não possui comitês constituídos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Ao Sr. Mario Spinola e Castro, compete a responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do artigo 4º, inciso III, Instrução CVM 558 (“Diretor de Gestão”).

Por seu turno, o Sr. Frederico Paulo Albarran, compete a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (incluindo as regras atinentes à prevenção e combate à lavagem de dinheiro) e a responsabilidade pela gestão de risco da Sociedade, nos termos da Instrução CVM 558 (“Diretor de Compliance e Risco”). No âmbito das atividades de compliance e gerenciamento de riscos, o Diretor de Compliance e Risco possui autonomia para convocar reuniões para discutir implementação de mudanças, apresentação de novos processos e controles ou comunicar medidas a serem tomadas em caso de ocorrência de qualquer evento relacionado às Políticas aplicadas à Principia Capital Partners.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Principia Capital Partners entende não ser necessária a inclusão de organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

PRINCIPIA

— capital partners —

a. nome	Mario Spinola e Castro
b. idade	55 (cinquenta e cinco) anos
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou número de passaporte	023.675.077-16
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão
f. data da posse	28/10/2010
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N.A.

a. nome	Frederico Paulo Albarran
b. idade	49 (quarenta e nove) anos
c. profissão	Administrador de Empresas
d. CPF ou número de passaporte	714.357.351-53
e. cargo ocupado	Diretor de Compliance e Risco
f. data da posse	30/11/2020
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N.A.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

MARIO SPINOLA E CASTRO

a. currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos;

PRINCIPIA

— capital partners —

Graduação	
Curso	Engenharia Civil
Instituição	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Data da conclusão (mês/ano)	12/1991
Pós-Graduação	
Curso	MBA
Instituição	Kellogg School of Management (Chicago, IL)
Data da conclusão (mês/ano)	12/1996

(ii) aprovação em exame de certificação profissional;

Detentor de Certificação para Conselheiro de Administração (CCI - CA), concedida pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

Detentor de Certificação Profissional de Fundamentos em Gestão de Recursos (CFG) e Certificação de Gestores para Fundos Estruturados (CGE), concedida pelo Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA)

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:

Mario Spinola e Castro atua como Diretor da Principia Capital Partners desde outubro de 2010, assumindo a posição de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM em maio de 2012.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

FREDERICO PAULO ALBARRAN

a. currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos;

Graduação

PRINCIPIA

— capital partners —

Curso	Administração de Empresas
Instituição	CESUBRA – Centro Unificado de Brasília
Data da conclusão (mês/ano)	Novembro/2003

(ii) aprovação em exame de certificação profissional;

N/A

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:

Experiência Profissional 1

Nome: Lanx Capital Investimentos Ltda.

Cargo: Diretor de Compliance e Risco

Data de Entrada: Julho de 2008

Data de Saída: N/A

Atividade Principal da Empresa: administradora de carteira de valores mobiliários.

Experiência Profissional 2

Nome: Cambuhy Investimentos Ltda.

Cargo: Diretor de Compliance e Risco

Data de Entrada: Janeiro de 2012

Data de Saída: N/A

Atividade Principal da Empresa: administradora de carteira de valores mobiliários.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

PRINCIPIA

— capital partners —

- (i) **cursos concluídos;**
- (ii) **aprovação em exame de certificação profissional;**
- (iii) **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:**

O Diretor responsável pela gestão de risco é o Sr. Frederico Paulo Albarran e os dados estão indicados no item 8.5 acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- (i) **cursos concluídos;**
- (ii) **aprovação em exame de certificação profissional;**
- (iii) **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram e datas de entrada e saída do cargo:**

Não há diretor responsável pela atividade de distribuição de quotas

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

01 (um) profissional, sendo 1 (um) Diretor de Gestão.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento dos investimentos mantidos nos portfólios, bem como a análise de novos investimentos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Como suporte ao trabalho dos gestores, a Principia Capital Partners utiliza sistemas de informações, tais como: Serasa, Capital IQ e Emis.

PRINCIPIA

— capital partners —

A rotina de gestão é direcionada na busca dos melhores negócios para os fundos, através da análise e seleção das ofertas de novos investimentos e desinvestimentos.

A rotina dos gestores envolve a elaboração de análise financeira de companhias alvo, análise de relatórios de avaliação, contratação de auditorias, levantamento de resultados, gestão das companhias investidas, entre outras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

01 (um) profissional, sendo 1 (um) Diretor de Compliance e Risco.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As principais funções desempenhadas pela Área de Compliance e Risco relativamente às atividades de compliance são:

- Garantir o cumprimento de todas os Manuais e Políticas Internas da Principia Capital Partners;
- Requerer, a seu exclusivo critério, a qualquer Colaborador, informações a respeito de condutas praticadas que possam, de alguma forma, configurar violação aos Manuais e Políticas Internas da Principia Capital Partners; e
- Garantir o correto funcionamento dos processos operacionais da Principia Capital Partners.

Para maiores informações, consulte o Código de Ética e Conduta e o Manual de Compliance da Principia Capital Partners disponíveis em seu website.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Dentre as rotinas e procedimentos envolvidos relacionados à Compliance, destacamos os seguintes adotados pela Principia Capital Partners: (i) é firmado termo de adesão e termo de confidencialidade por cada novo colaborador na admissão, bem como a cada alteração relevante nas políticas e manuais internos, (ii) todos os colaboradores recebem uma lista de ativos restritos à negociação contendo as empresas de capital aberto cujos valores mobiliários sejam detidos, adquiridos ou estejam ativamente sob avaliação pela Principia Capital Partners; (iii) trimestralmente os administradores da Principia Capital Partners se reúnem com o Diretor de Compliance para averiguar assuntos relacionados às atividades de Risco e Compliance; (iv) realização de treinamento de compliance periódico; (v) manutenção e atualização de planilha interna contendo prazos para cumprimento das obrigações regulamentares.

PRINCIPIA

— capital partners —

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da Principia Capital Partners, o Diretor de Compliance e Risco possui autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias para discussão de qualquer situação que julgue relevante.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

02 (dois) profissionais, sendo 1 (um) Diretor de Compliance e Risco.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os investimentos previstos para o Fundo são predominantemente participações em ativos para os quais ou não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o Fundo não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de risco de mercado como VaR, stress test, simulação histórica, etc., não são aplicáveis. A administração do risco dos investimentos, nesse caso, se dá através do monitoramento e participação na governança na empresa investida e suas subsidiárias.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Principia Capital Partners atua diretamente no processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das companhias investidas e mantém processos para acompanhamento dos resultados. Por exemplo, é preparado pela equipe de gestão a atualização trimestral, que tem por metodologia: (i) revisão às demonstrações financeiras da Companhia; (ii) análise de relatórios de resultados consolidados; (iii) estudos de relatórios operacionais fornecidos pela administração da Companhia contendo informações específicas da Companhia e de seu mercado de atuação; e (iv) revisão do valor de mercado estimado dos ativos dos fundos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da Principia Capital Partners, a área de Compliance e Risco não se subordina à equipe de gestão de investimentos, sendo que o Diretor de Compliance e Risco possui autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias para discussão de qualquer situação que julgue relevante.

PRINCIPIA

— capital partners —

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

Não aplicável, tendo em vista que a Principia Capital Partners exerce apenas a atividade de gestão de recursos de terceiros, além de consultoria de investimentos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais:**

N/A.

- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

N/A.

- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

N.A.

- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**

N.A.

- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N.A.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N.A.

9. Remuneração da empresa

PRINCIPIA

— capital partners —

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Remuneração originada dos serviços de gestão de fundos de investimento em participações e prestação de serviços de consultoria de investimento a veículos no exterior.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a.	taxas com bases fixas	100%
b.	taxas de performance	0%
c.	taxas de ingresso	0%
d.	taxas de saída	0%
e.	outras taxas	0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes no entendimento da Principia Capital Partners.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

As relações estabelecidas junto a parceiros da Principia Capital Partners devem ser transparentes e isentas de qualquer favorecimento. A Principia Capital Partners preza pela utilização de critérios legais, claros e objetivos na seleção e contratação de prestadores ou fornecedores de serviços, optando por prestadores de serviços reconhecidos pela excelência dos trabalhos no mercado em que atuam.

Os parceiros não podem delegar a terceiros, total ou parcialmente, a execução dos serviços que constituam o objeto do contrato com a Principia Capital Partners, salvo se solicitado e consentido por esta.

Todas as pessoas, físicas ou jurídicas, membros da equipe da Principia Capital Partners ou empresas terceirizadas, que apresentem vínculo contratual com a Principia Capital Partners,

PRINCIPIA

— capital partners —

deverão adotar uma postura ética frente aos concorrentes, nos termos do estabelecido no Código de Ética da Principia Capital Partners.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Considerando as atividades inerentes aos fundos de investimento, a Principia Capital Partners atua com o objetivo de buscar as melhores parcerias para as operações dos fundos. Os custos de transações e manutenção das estruturas são revisados regularmente junto aos atuais prestadores de serviços e, sempre que necessário, são discutidos. Os principais custos de transação com aquisição de companhias alvo estão ligados à assessoria jurídica e legal, auditorias e laudos de avaliação nas transações.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

As regras e normas de conduta para o tratamento de *soft dollar* estão determinadas no Código de Ética da Principia Capital Partners e devem ser seguidas por todos os colaboradores, conforme Termo de Adesão firmado no ato da admissão.

Desta forma, nenhum colaborador está autorizado solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, benefícios, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou como recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho.

Estão excluídos desta regra os seguintes casos: (i) refeição, eventos, dentre outras situações que tenha alguma relação profissional com as atividades exercidas pelo Colaborador respectivo; (ii) material publicitário ou promocional (até um valor de R\$ 300,00) distribuídos no curso normal dos negócios; e (iii) qualquer presente ou benefício com valor inferior a R\$ 300,00 habitualmente oferecidos na ocasião de um aniversário ou outra ocasião semelhante, que não seja incomum.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Principia Capital Partners mantém Plano de Contingência e Continuidade dos Negócios, estabelecido e aprovado com o objetivo de atender às necessidades da atividade da Principia Capital Partners, em caso de dano ou pane dos equipamentos ou impossibilidade de acesso ao escritório.

Um roteiro completo de contatos em caso de emergência dos principais prestadores serviços, assim como seguros a serem acionados, contratação de serviços emergenciais, e tudo mais necessário para continuidade dos negócios, foi preparado e é mantido para eventual consulta.

PRINCIPIA

— capital partners —

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O processo de gerenciamento de riscos é indissociável do processo de análise e alocação de investimento dos recursos sob nossa gestão. A avaliação de riscos dos ativos que compõe a carteira sob gestão da Principia Capital Partners, inclusive aqueles relacionados à sua liquidez, é incorporada ao longo da análise de investimento. A abordagem nestes casos considera a expectativa de maturidade do investimento vis-à-vis potencial negociação/baixa, com ênfase na tese de investimento formulada e revista pelos sócios, feita especificamente para cada decisão de alocação.

O Diretor de Compliance acumula a função de Diretor de Gestão de Riscos, responsável pelo controle de riscos, incluindo riscos de mercado, de liquidez, de concentração, operacionais e de contraparte do Fundo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Principia Capital Partners não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento desde 23 de fevereiro de 2021.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Instrução CVM 558

www.principiacp.com

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos

b) valores, bens ou direitos envolvidos

A Principia Capital Partners não possui processos em que figure no polo passivo e/ou que sejam relevantes para seus negócios.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores

PRINCIPIA

— capital partners —

mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos

b) valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Principia Capital Partners não possui processos em que figure no polo passivo e/ou que sejam relevantes para seus negócios.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Principia Capital Partners não possui outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos

b) valores, bens ou direitos envolvidos

A Principia Capital Partners não possui condenações em que tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos

b) valores, bens ou direitos envolvidos

A Principia Capital Partners não possui condenações em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, conforme item 12 do Anexo 15-II da Instrução CVM n.º 558.

PRINCIPIA
— capital partners —

Vide Anexo II.

PRINCIPIA
— capital partners —

Anexo I ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Principia Capital Partners Investimentos Ltda.

DECLARAÇÃO

Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº. 558, de 26 de março de 2015, conforme alterada (“Instrução CVM 558”), da **Principia Capital Partners Investimentos Ltda.**, declaram, para os devidos fins, que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela **Principia Capital Partners Investimentos Ltda.**

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Mario Spinola

C60C08204737492...

MARIO SPINOLA E CASTRO

Diretor responsável pela
administração de carteiras de
valores mobiliários

DocuSigned by:

Frederico Paulo Albarran

2E8A9FE2249B44D...

FREDERICO PAULO ALBARRAN

Diretor responsável pela
implementação e cumprimento de
regras, procedimentos e controles
internos e da Instrução CVM 558

PRINCIPIA
— capital partners —

Anexo II ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

Principia Capital Partners Investimentos Ltda.

DECLARAÇÃO

O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **Principia Capital Partners Investimentos Ltda.**, declara, para os devidos fins, que **INEXISTEM**, com relação a si:

- (i) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial administrativa;
- (iv) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) títulos contra si levados a protesto.

DocuSigned by:
Atenciosamente,

Mario Spindola

C66C09204737492...

MARIO SPINOLA E CASTRO

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores
mobiliários